



# **Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

**Lei Complementar nº 168/2013 e alterações**

## **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

### **PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 01/2019**

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão do término de contrato de trabalho do(a) funcionário(a) admitido(a) sob a matrícula nº 6556-0 e por não haver lista de candidatos aprovados em concurso vigente.

**Médico Clínico Geral / Generalista 40 horas semanais**  
1º) Wilma Aparecida Camargo

São Sebastião, 16 de janeiro de 2019.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião